

# Gazeta de Sergipe

ASSIGNATURAS:

FOLHA DIARIA

REDACTORES:

CAPITAL--A folha de 18000 por mez. FORA DA CAPITAL--48000 por trimestre; 78000 por semestre e 138000 por anno.

Numero avulso dia 60 reis  
Atrazado 100 reis

Propriedade de APULCHRO MOTTA

Feliciano Prazeres e Apulchro Motta

TYPOGRAPHIA

A' rua de Japarutuba

Anno I

Aracaju--Sexta-feira, 20 de Junho de 1890

Numero 137

A GAZETA DE SERGIPE  
é a folha de maior circulação  
n'este Estado.

GAZETA DE SERGIPE

## Lei Torrens

Foi hontem assignado o seguinte decreto:

Estabelece o registro e transmissão de immoveis pelo systema Torrens

Art. 29. A transmissão, por effeito de casamento será feita á vista do respectivo assento e da escriptura ante-nupcial

§ 1º Nos casos de fallencia, e partilha judicial, depende a transmissão de sentença, ou alvará do juiz competente.

§ 2º Para a partilha amigavel de immovel levar-se-ha nota de transferencia nos termos do art. 25.

Art. 30. Se o escripto da transmissão for lavrado por mais de uma pessoa, cada uma dellas fica brigada, sem solidariedade, ás condições que d'elle constarem.

Art. 31. O vendedor do immovel não terá direito de retenção pelo facto de não pagamento do preço.

### SECÇÃO II

Da hypotheca e execução dos immoveis hypothecados

Art. 32. Para hypothecar immovel, sujeito a este decreto, lavrar-se-ha uma obrigação hypothecaria, assignada por elle duas testemunhas, contendo a declaração exacta do immovel, a forma constante do titulo.

As obrigações hypothecarias são registradas na ordem da apresentação, classificadas pelas datas do registro.

Art. 33. No caso de falta de pagamento por um mez, do principal, ou juros, no todo, ou em parte, de uma obrigação hypothecaria, ou de não ser executada qualquer das suas clausulas, exstas ou implicitas, o credor á intimar o devedor, para que que, e, decorridos trinta dias de solução, requererá a venda do immovel em hasta publica, qual lhe será licito comprar-o.

§ 1º O preço da venda será subito, primeiro ás custas, depois o resto (se o houver), ao devedor.

§ 2º Sendo impontual o devedor, nos termos da primeira parte d'este artigo, é licito ao credor hypothecario requerer, em vez de venda, o sequestro do immovel, e que este se lhe entregue a titulo de antichrese.

§ 3º A antichrese faz cessar o endamento.

Art. 34. Pelo registro da transmissão, resultante da hasta publica, o immovel passará, livre de toda a hypotheca, ou onus real

para o adquirente, que receberá novo titulo.

Art. 35. Em toda a alienação de immovel hypothecado considera-se implicita a clausula de que o adquirente se obriga a pagar as annuidades e os juros, garantidos pela hypotheca, e a exonerar o alienante de reclamações do credor hypothecario.

Art. 36. Consideram-se implicitamente contidas na obrigação hypothecaria as condições seguintes, a cargo do devedor:

1º Pagar as sommas estipuladas, principal e juros, nos prazos e pela taxa do contracto, sem dedução;

2º Manter em bom estado as construcções, culturas e bens existentes, ou que se houverem de estabelecer, cabendo ao credor a faculdade de ingresso no immovel, para o examinar.

Art. 37. As clausulas implicitas, mencionadas nos dous artigos precedentes, poderão alterar-se por expressa disposição convencional.

Art. 38. O credito hypothecario e qualquer onus real podem ceder-se mediante escripto de transferencia, ou averbação no verso do titulo.

Todos os debitos e privilegios do cedente passam ao cessionario pelo simples registro do acto.

### SECÇÃO III

Effeitos juridicos do registro dos actos

Art. 39. Nenhum acto translativo de propriedade ao constitutivo de hypotheca ou onus real, o qual tenha por objecto immoveis sujeitos ao regimen deste decreto, produzirá effeito, antes de registrado nos termos d'elle.

§ 1º Si dous actos, celebrados pelo mesmo proprietario, que tenham por objecto alienar, ou onerar o mesmo immovel, forem apresentados simultaneamente ao registro, registrar-se-ha aquelle, em apoio do qual produzir o postulante o titulo, de que trata o art. 26.

§ 2º Não se produzindo esse titulo, nenhum dos actos será registrado.

Art. 40. Ninguém poderá produzir contra o registro contracto, ou acto, de data anterior a elle, que não tenha sido tambem registrado

Art. 41. O immovel passará ao proprietario matriculado, com os encargos, direitos e servidões, constantes das notas lançadas no livro da matricula.

§ 1º As servidões, a que esta disposição se refere, são as constituidas por acto *inter vivos*, ou disposição de ultima vontade.

§ 2º As adquiridas por prescrição podem admittir-se ao registro mediante acto judicial declaratorio.

§ 3º As servidões legaes valerão conforme o direito.

Art. 42. O facto de inscrever um immovel sob o regimen deste

decreto não extingue os direitos eventuaes de terceiro, designado no titulo.

Art. 43. O cessionario, ou adquirente de immovel, ficará exonerado de reclamações, relativas a direitos, que não constem do registro.

### SECÇÃO IV

Consenso de terceiros

Art. 44. Se a annuência de terceiro for necessaria, para se dispor de um immovel, bastará para ser outorgada o «Consentimento» do annuente no escripto de transmissão, podendo, porem, ser o igualmente em documento separado, que averbará no titulo e no registro.

Art. 45. Nos actos sujeitos a este decreto será o menor, louco ou incapaz, representado por seu tutor ou curador, ou em falta deste, pelo tutor, ou curador *ad hoc*, nomeado, a requerimento de qualquer interessado, pelo juiz de orphãos.

Todos os actos do legitimo representante serão validos, como si do proprio representado emanassem.

### CAPITULO III

Da opposição ao registro

Art. 46. A pessoa, que se julgar com direito ao immovel, deduzirá opposição, ante o juiz, no prazo do art. 8º, para impedir a inscripção, nos termos deste decreto.

Art. 47. Apresentada a opposição, ficará suspenso o registro, enquanto não for o oppoente julgado carecedor de direito.

Art. 48. O juiz não receberá a opposição, si o oppoente se fundar unicamente na ausencia de provas legaes da capacidade de qualquer dos antepossuidores do immovel.

Art. 49. O processo de opposição ao registro dos titulos e de todas as questões, que a esse respeito se suscitarem, será summario e determinado em regulamento, dispensando-se a conciliação.

As citações, a que esse processo der lugar, serão validamente feitas na residencia indicada, ou no domicilio escolhido pelo mandatario, que assignar a opposição.

Art. 50. A opposição, assignada pelo oppoente, ou seu procurador, declarará os nomes e a residencia do oppoente, e descreverá exactamente o immovel, expondo os direitos reclamados e os titulos em que se fundarem.

Art. 51. O official não poderá proseguir no processo de transferencia, senão oito dias depois de haver intimado ao oppoente o mandado, ou sentença, que julgar improcedente a opposição.

Art. 52. A opposição infundada obriga o oppoente a perdas e damnos, a requerimento do prejudicado.

Art. 53. As regras precedentes

vigoram nos casos de opposição ás transferencias e quaesquer outros actos do registro, menos quanto ao prazo do art. 8º.

### CAPITULO IV

Das procuradores

Art. 54. O proprietario do immovel pôde nomear de seu proprio punho procurador, com poderes de alienar, hypothecar e praticar por elle todos os actos previstos neste decreto.

Paragrapho unico. A nota do registro lançada no verso da procuração, dará fé da realidade dos poderes do mandatario, com tanto que seja depositada em poder do official de registro outra procuração original.

Art. 55. Os actos do procurador, praticados de boa fé, nos limites do mandato, produzem pleno effeito, ainda que o mandante haja fallecido, fallido, ou por outro modo tenha tornado incapaz; salvo si esses factos constarem do registro.

Art. 56. São igualmente validos os ditos actos, si os terceiros, que contractaram com o procurador, ignoravam a morte, fallencia, ou incapacidade do mandante; salva a limitação do artigo antecedente, parte final.

Art. 57. Pôde o proprietario revogar a procuração registrada, excepto si se houver expedido extracto do registro. (Art. 63.) A revogação indicará o dia e a hora, em que se fizer; não tendo valor algum, que depois della praticar o procurador.

### CAPITULO V

Da exoneração

Art. 58. Exhibindo-se obrigação hypothecaria, ou acto constitutivo de onus, de cujo verso constar a exoneração, escripta assignada pelo credor com duas testemunhas, o official do registro averbal-a-ha na matriz, ficando livre o immovel de todo o encargo.

§ 1º Em caso de morte de um credor por viúva, o official do registro, obtida a prova de que não ha pagamento em atrazo, lançará na matriz nota de exoneração, annullando o acto constitutivo do onus.

§ 2º Nos dous casos precedentes o official do registro escreverá no verso do titulo, quando lhe for apresentada, a nota da exoneração.

Art. 59. Ausente o credor hypothecario, ou seu representante, poderá o devedor fazer ao thesoureiro geral do thesouro, ou ao das thesourarias de fazenda, os pagamentos em atrazo, cumprindo ao official, á vista da quitação dessas repartições, averbar a exoneração no registro. (Art. 58, § 2º).

§ 1º Essa exoneração, que o official lançará tambem no acto de obrigação e no titulo, quando

lhe forem apresentados, terá o mesmo effeito que a dada pelo credor.

§ 2º Desde o pagamento, assim feito, cessarão de correr juros contra o devedor.

### CAPITULO VI

Do fundo de garantia

Art. 60. Sobre o immovel, que pela primeira vez se matricular, assim como sobre o já matriculado, que passar a outro dono por successão testamentaria, ao *ab intestato*, pagar-se-hão as taxas estipuladas na tabella annexa.

§ 1º Essas taxas serão cobradas sobre o valor da avaliação, feita na forma do art. 23.

§ 2º Em caso de alienação directa pelo Estado, a taxa será calculada segundo o custo da a-cquisição.

§ 3º No de successão *ab intestato* ou testamentaria, calcular-se-ha segundo o preço do inventario, ou da partilha amigavel.

(Continua.)

### Grande sinistro

Deu-se um sinistro de terriveis consequencias no porto da cidade de Shanghai, na China.

Manifestou-se fogo a bordo do navio *Pao Ching*, logo que desembarcou todo o carregamento.

O incendio propagou-se com violencia e escassos eram os auxilios que de terra podiam prestar; de modo que a perda material foi enorme e houve d'entre os passageiros e tripulantes 20 mortos, salvando-se outros, mas alguns gravemente feridos.

O sr. ministro da agricultura expedio circulares aos governos dos estados participando que, apesar da criação do ministerio da instrucção publica, correios e telegraphos, subsiste dependente daquelle ministerio o serviço de navegação subvencionada, por assim convir á administração publica.

O ministro da justiça trata de effectuar a mudança do supremo tribunal, relação e juizo dos feitos da fazenda, para o predio onde está hoje o Derby-Club, na praça de Tiradentes.

Vá lá mais um concurso de beleza.

Realisar-se-ha em Roma, no theatro *Nazionale*, e os candidatas poderão apresentar-se com os seus trajos nacionaes, ou com vestuario de gala.

A commissão paga-lhes a passagem e dá-lhes pensão por seis dias em um dos principaes hotéis. O premio é de 6,000 liras.

Recuerdo

(A'...)

Parti beijando, perfumada e pura, Como os alvoro auroraes do dia...

Foi meu conforto nessa triste ausencia... Foi meus encantos, minha luz, meu guia...

Ou fosse triste, friorenta a noite... Soprasse rijo, pluvioso a noite...

Era-me allivio conchegar aos labios, Sonhar venturas, prelibar resabios...

Deu-se licença ás professoras publicas d. Arabella Cotias da Assumpção e d. Honorina Moutinho...

Foram nomeados guardas da Alfandega desta cidade Claudiano José de Amorim e Dionizio José de Mello Menezes.

Em 1622, no dia de hoje, deu-se a grande victoria do Macau.

Foi transferida para o dia 6 de Julho vindouro a festa de S. Antonio, que se costuma celebrar no povoado do mesmo nome.

A repartição dos correios expedite hoje malas terrestres para os seguintes pontos:—S. Christovam, Itaporanga, Lagarto, Riachão, Buquim e Simão Dias.

A empreza fluvial manda hoje um de seus vapores á cidade de Maroim, ás 4 horas e tres quartos da madrugada.

Foi nomeado Luiz Pereira de Araujo para exercer o cargo de escrivão da agencia fiscal do Espirito Santo.

Está em Pariz a ex-rainha da Hespanha, Izabel II.

Justiça

Em consequência da reforma por que passou a repartição que dirigia, deixou o cargo de ajudante de ordens do governo deste Estado o brioso e intelligente militar, dr. José Maria Moreira Guimarães.

Manda a justiça que lhe tribuimentos aqui os nossos preitos de estima e consideração, pela inteireza com que se houve sempre no desempenho de suas funcções; e o coração que lhe apresentemos os protestos de sympathia que soube conquistar como jornalista e como particular o nosso illustre e amavel conterraneo.

Conjugação amorosa

(AUG. FAB.)

Vi-te uma vez. Foi bastante. Cupido boliu na aljava... Soltou-me a flecha o tratante... Fez-se o milagre:—Eu amava.

E dentro em bem poucos dias, queimava teu peito em lavas. Vi que já correspondias; como eu, também.—Tu amavas.

Mas, de terceira pessoa tu'alma já era escrava. Não senti ciume, não me enganei—Elle amava.

Quiz proseguir fui teimoso... Provas de amor ambos davamos, sem tregos e sem repouso... E, á porfia—Nós amavamos.

Porem, tu, oh catavento! nos doidejos incansaveis, varreste do pensamento o meu nome e—Vós amaveis.

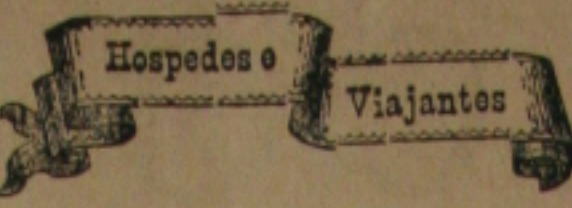
E aquelle tempo passado, de que o eu eliminavam, ficou por mim conjugado, só assim:—Elles amavam.

Extremo pezar acerbo! Ineporado pezar! No tempo simples do verbo, metteu-se um auxiliar.

Chegou hontem á tarde da Bahia, o paquete Una, da Companhia Pernambucana.

Tendo sahido ante-hontem da Bahia, por Estancia, o vapor Marquez de Caxias, deve chegar aqui hoje.

A camara dos commons da Inglaterra regeitou o projecto de lei sobre a abertura de um tunnel sob o mar da Mancha.



Estiveram hontem nesta cidade: Major Antonio Diniz Dantas e Mello.

Dr. José de Barros Accioli. Ricardo Curvello de Mendonça. Dr. Leandro Diniz de Faro Dantas.

Antonio José de Paiva. Joaquim Lemos.

Festas de S. João

Uma commissão composta dos srs. Rufiniano de Freitas, João Felizolla, Francisco Plinio, Serafim Pereira e Otto Fernandes promove para o dia 24 do corrente, a festa do glorioso S. João.

A cerimonia religiosa se deve effectuar na igreja matriz e á tarde haverá procissão, que percorrerá as principaes ruas da cidade.

Ranle

Na Republica Argentina está tomando largo incremento a idéa de cultivar-se aquella magnifica planta que se destina a representar um grande papel na industria moderna.

Um distincto engenheiro agronomo, o sr. Hamonet, publicou um interessante livro a respeito do assumpto e fez estudos praticos em um estabelecimento que fundou em Formosa, Chaco Central, tendo chegado a plantar cerca de dez milhões de plantas.

E' possível que com estas bases a Republica Argentina venha brevemente a desenvolver tão importante industria, que entre nós também presta-se á exploração da mesma natureza.

Diz-se que varios deputados boulangistas vão reatar as negociações entabuladas em tempo com os membros do partido socialista operario.

Um catalão, o sr. Francisco Bonnet, acaba de inventar um vehiculo movido pelo petroleo, que percorre 12 kilometros por hora.

Theatro

A companhia dramatica resolveu dar sabbado, e não domingo, o espectáculo que trazia annunciado.

Motivou esta resolução o pedido de diversas pessoas do commercio.

Reunião

E' hoje que se deve realizar, no palacete da extincta assembléa provincial, a grande reunião dos que se interessão pelo bem estar do commercio e da lavoura deste Estado, segundo o convite publico que lhes foi endereçado, de ordem do governo do Estado, pelo organo official.

Escusamos de encarecer as vantagens da reunião e de recomendar o comparecimento de todos os cidadãos prestantes.

Um engeltado

Na rua Clovis, de Pariz, foi descoberto ha dias o cadaver de uma creança, que se achava escondido de uma maneira bastante singular.

Estava mettido dentro de um pão de quatro arrateis, ao qual tinham extrahido o miolo.

Um continuo da escola polytechnica repellio o pão com um pontapé e não lhe ligou attenção.

No dia seguinte de manhã deu ordem a um rapaz para o apanhar. Foi então que se descobriu que o pão encerrava um cadaver.

O commissario de policia do bairro procede a investigações.

Os jornaes italianos dizem que foram feitas curiosas experiencias em Roma, com uma espingarda de cartucho electrico.

O alcaçe desta nova arma é de 4700 metros. A bala atravessa 7 alvos consecutivos formando uma espessura de 45 centimetros.

Não ha detenção nem fumo.

Disputavam os entendidos sobre si os restos do Dante estavam em Ravena ou em Florença.

Afinal, visitados os dois tumulos onde diziam estar sepultado o grande poeta, nada se encontrou lá.

Mas onde estará o Dante? perguntam agora os italianos.

Fallecimento

Morreu em Paris Roberto Fleury, o decano dos pintores francezes. Foi um dos chefes da escola romantica, e os seus quadros alcançaram grande celebrade.

O general Cassola, recém fallecido em Hespanha, tinha ganhado em 1887 o premio grande da loteria de Madrid.

O Gaulois fez o comple rendo da entrevista que Laguerre, Naquet, Déroulede e Le Herminier tiveram em Jersey com Boulanger.

Segundo essa narrativa, os membros do comité republicano nacional instaram vivamente com Boulanger para que regressasse a Paris.

O general, repellindo todas as instancias, respondeu:

—Pedirem-me que volte á França, é quererem entreter-me a Constats, e isso parece uma insinuação. Os meus amigos não devem insistir sobre tal ponto.

—Mas, objectaram elles, si não voltar á França, tem de renunciar a toda a acção politica e abandonar a partida. E' um dilemma.

—Pois não abandonarei a partida, nem sahirei d'aqui, respondeu Boulanger. Sou o chefe do partido nacional republicano, continuarei a sel-o, e só voltarei a Paris, quando entender que chegou o momento opportuno de voltar.

E' uma resolução irrevogavel.

Annuncio d'uma agencia matrimonial de Londres:

Uma viuva, de 30 annos, espartuosa, amavel e fallando varios idiomas, deseja encontrar um marido que saiba tocar rabeca, para poder acompanhal-a ao piano.

Ficam av sados os nossos moralistas, que não se prendam com escrupulos de patriotismo.

Despediu-se no dia 8, dos seilianos, cantando os dous primeiros actos da Lachme e o segundo da Dinorah, a gentilissima cantora Emma Nevada.

O exercito allemão va ser augmentado com mais 5 mil infantaria e 6 mil artilheiros.

FOLHETIM (135)

A IDIOTA

POR

E. Richebourg

Tercera Parte

O INIMIGO

(Continuação)

X

UM SARAO

--Está incommodada! perguntou-lho parando.

--En soffoco... Quero jar... disse Aurora offegante.

Adriano vio' uma porta meio aberta, empurrou-a e entrou com a moça para um pequeno aposento, onde ella deixou-se cair sobre uma ottomana. O manco bo correu a uma janella e abriu-a. O ar da noite penetrou no quarto e foi refrescat,

a frente de Aurora. Adriano aproximou-se.

--Como se acha agora? perguntou elle.

--Melhor, muito melhor, disse Aurora; o ar que corre aqui reina-me. Obrigado sr. marquez.

--Póde ter frio; quer que torne a fechar a janella?

--Ainda não.

Ella levantou-se e deu alguns passos. Adriano seguiu com o olhar, com a attenção e a solicitude de uma mãe que vela sobre os primeiros passos do filho; mas ficou pregado ao seu lugar, perguntando a si mesma o que devia fazer.

Aurora foi encostar-se á grade da janella. Allí, respirando o ar livre, parecia admirar as myriades de estrelas someadas na immensidade.

--Não posso viver assim, disse Adriano de si para si: é preciso sahir desta incerteza.

XI

A MADRINHA

A sala onde estavam Aurora e Adriano era fracamente illuminada por uma lampada. Essa lampada estava collocada de modo que o corpo da moça desenhava-se em uma meia obscuridade; mas Adriano a via envolvida em uma claridade viva, cujos raios penetravão-lhe n'alma. Depois de um ultimo momento de hesitação, aproximou-se della.

--Aurora, disse elle com docura. A menina, que se havia afastado um

pouco da janella, voltou-se bruscamente para o lado do marquez.

Nesse momento um homem passou por trás della, e disse-lhe ao ouvido esta palavra:

--Cuidado.

Esse homem era o sr. Corvisier.

Adriano o vio passar e afastar-se; mas nada ouviu.

--Aurora, repetiu elle.

Vendo que ella continuava calada:

--Então está prohibida de me fallar? tornou elle.

--Não comprehendo as suas palavras, senhor, disse ella.

--Reconheço os seus traços, o seu meigo olhar; vi o seu sorriso e reconheci-o. Ah! ou supplico, diga-me que é Aurora?

--Mas, senhor, não sei o que quer dizer.

--Que e lhe fiz eu para que me responda assim?

--Vejo que me toma por outra pessoa que conheço; na verdade, é necessario que eu me pareça singularmente com essa pessoa.

Adriano abanou tristemente a cabeça.

--Não me falle de semelhança, disse elle; não, não... Eu a vi a outra noite, na Opera.

Uma exclamação escapou á menina.

vi-la cantar O Dia e a Rosa, esse romance que conheço.

Mas, agora já não duvido, não tenho mais duvida!.. A senhora é Aurora, sim é Aurora, a menina que eu vi na Cordelière! Aurora, cuja imagem o cara lembrança ficário-me gravada no coração, Aurora, que nunca se afastou do meu pensamento, Aurora, que procurei ha dezis mezes por toda a parte! Aurora, que eu julgava perdida para mim e que encontro de novo aqui! Aurora, que amo sempre!

Tomou uma das mãos da moça, que esta retirou com vivacidade.

--Assiguro-lhe que engana-se, senhor, e, a despeito da singularidade das suas palavras, eu o perdoo.

--Então, não me quer reconhecer, não me quer dizer...

--Eu o ropito, senhor, não o conheço.

--Aurora, eu leio nos seus olhos; elles desmentem as suas palavras... Ah! elles não sabem enganar!

--O senhor incomoda-me; eu lhe peço deixo-me, disse a moça em voz opprimida.

Os cruéis esforços que ella fazia para não trahir-se, e ainda mais as palavras ardentes do marquez a havião extenuado. Suas pernas tremião, ella apoiou-se a um móvel.

--Ah! está commovida, não sabe mentir exclamou o manco.

Ella lançou-lhe um olhar supplicante, quasi assustada.

--Meu Deus!... Meu Deus!... murmurou ella.

Elle não comprehendeu que ella soffria horrivelmente.

# BANCO SUL AMERICANO

## De Pernambuco

Banco Emissor dos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceara'

Capital em acções de 200\$000 . . . . . Reis 20.000:000\$000  
Emissão de bilhetes ao portador e á vista . . . . . Reis 20.000:000\$000

ESTATUTOS APPROVADOS PELO GOVERNO DA REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDÓS DO BRAZIL (Decretos n. 367 A de 30 d'Abril e n. 395 de 12 de Maio de 1890)

### ENTRADA:

*A primeira de 10 por cento, ou 20\$000, no acto da subscrição;*

*A segunda de 10 por cento, ou 20\$000, depois de constituído o Banco;*

As restantes com intervallo nunca menor de 30 dias, e não excedendo a 15 por cento cada uma.

Depois de realisada a quinta parte do capital nominal, é facultada a integralisação das acções, que ficarão sendo nominativas ou ao portador e com direito ao dividendo proporcional

A subscrição das acções está aberta nas praças do Rio de Janeiro, Bahia, Aracajú, Maceió, Pernambuco, Parahyba do Norte, Natal, Maranhão e Pará.

### Os incorporadores do Banco

Jorge da Costa Franco—Alfredo Prisco Barbosa—Luiz Augusto de Magalhães—Barão de Mesquita—João Innocencio Borges

A subscrição das acções será aberta no escriptorio de Machado & Monteiro em 10 do corrente mez, onde podem ser examinados os estatutos do Banco.

### SECCÃO LIVRE

#### Postura municipal n. 68

Aproxima-se o dia de S. João e já começa a ser intringida a postura municipal n.º—68.

Cumprê que a lei seja respeitada e que os dignos membros da intendencia mostrem que o novo regimen e de respeito as l.e.s.

Entre nós, a noite da vespera do dia de S. João, ao em vez de ser de regosijo, torna-se uma noite incommoda e de sustos, devido ao anachronico brinquedo dos buscapés soltos pelas ruas.

Os que quizerem soltar buscapés vão faze-lo no meio das nossas praças, que são bastante espaçosas; não aborrecção aos que no meio de suas familias procurão passar desassombrados.

Ilustres membros da intendencia desta capital, fazei respeitar a postura municipal e proporcionai-nos uma noite de praser e tranquillidade.

Aracajú, 20 de Junho de 1890.

Prejudicados.

#### Ao publico

Galdino Vieira de Mello previne a todos que não assignou a escriptura de venda de uma casa que, segundo lhe consta, sua mulher, Maria Gloria de Almeida negociou com o sr. Pedro Campos. Portanto julga de nenhum effeito o mesmo contracto.

Capella, 18 de Junho de 1890.

Galdino Vieira de Mello.

### EDITAES

#### Correio Geral

O cidadão administrador do Correio deste Estado, para conhecimento de quem interessar possa, manda transcrever as disposições dos arts. 65 e 66 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 368A de 1.º de Maio ultimo, os quaes são do teor seguinte:

Art. 65 É obrigatorio o transporte das malas para os portos da Republica dos Estados Unidos do Brazil gratuitamente, sem limite de pezo, nem de volume:

1.º Para as embarcações brasileiras de vela ou a vapor, mercantes ou da armada.

2.º Para os navios a vapor estrangeiros que navegarem regularmente entre os portos brasileiros.

Art. 66 Nenhum navio mercante poderá sahir sem passe do Correio, ou sem, pelo menos, declaração por escripto, e assignada pela competente autoridade postal do lugar, de que está desembaraçado pela dita repartição, sob pena de multa de 200\$000 ao respectivo commandante, capitão ou mestre.

Administração do Correio do Estado de Sergipe, 16 de Junho de 1890.

O Praticante,

FRANCISCO B. S. MELLO.

### Correio Geral

De ordem do cidadão Administrador dos Correios deste Estado, se faz publico quedo dia 1.º de Julho em diante serão cobrados os premios de saques pela nova tabella do Regulamento que baixou com o Decreto n. 368 A, de 1.º de Maio ultimo, na seguinte proporção.

|     |                 |        |
|-----|-----------------|--------|
| Até | 25\$            | 300    |
| De  | 25\$ a 50\$     | \$600  |
| De  | 50\$ a 100\$    | 1\$000 |
| De  | 100\$ a 150\$   | 1\$500 |
| De  | 150\$ a 200\$   | 2\$000 |
| De  | 200\$ a 300\$   | 2\$500 |
| De  | 300\$ a 400\$   | 3\$000 |
| De  | 400\$ a 500\$   | 3\$500 |
| De  | 500\$ a 600\$   | 4\$000 |
| De  | 600\$ a 700\$   | 4\$500 |
| De  | 700\$ a 800\$   | 5\$000 |
| De  | 800\$ a 900\$   | 5\$500 |
| De  | 900\$ a 1:000\$ | 6\$000 |

Administração dos Correios do Estado de Sergipe, 14 de Junho de 1890.

O Praticante,

FRANCISCO B. S. MELLO.

### ANNUNCIOS

Farinha

Milho

E carne

Recebeu uma grande partida destes generos pelo Cysne e vende por barato preço—Nicolau Pungitori.



#### UNICOS AGENTES

NO ESTADO DE SERGIPE

João Martins Junior & Irmãos

RUA DE LARANGEIRAS

Aracajú

Armazem Arantes

RUA DA AURORA

Este estabelecimento acaba de receber do Rio de Janeiro, pelo *Paquete Estrella*, um variado sortimento de molhados, assim como milho, farinha de mandioca e do reino, arroz e cimento. Venhão, freguezes, venhão ver para crer. Preços reduzidos.

Aracajú, 13 de junho de 1890.

Manoel A. da C. Arantes.

### Café em saccas

Vende-se na Refinação Aracajuana.

### ATENÇÃO

João da Silva Ribeiro, tendo de se retirar deste Estado, por incommodos de saude, vende a quem mais vantagens lhe offerecer sua casa commercial, sita na praça da feira, todas suas propriedades, um sitio cercado de arame com boa casa de morar n'esta cidade, uma carroça com burro, vaccas de leite, gado de criar, uma lancha nova de 300 arrobas, um quinhão no engenho Santarem e uma casa no povoado do Carmo. Riachuelo, Junho de 1890.

#### Aos interessados

Ivo José de Sant'Anna, devidamente habilitado, encarregá-se do resgate de apolices da divida publica deste Estado, mediante a comissão de meio por cento. Aracajú, 30 de Maio de 1890.

#### Advogado

O bacharel José Antonio de Menezes tem aberto escriptorio de advocacia na cidade de Maracáim, á rua do Conselheiro Saraiiva, antiga da Cancellia, onde reside e pode ser procurado actualmente para os negocios relativos á sua profissão.

Encarrega-se tambem de defezas perante o jury e acceta causas para fóra da cidade.

# Companhia Dramatica

Direcção do conceituado artista  
**ANTONIO COIMBRA**

Da qual faz parte a distincta actriz sergipana  
**HERMINIA COIMBRA**

## 6.ª Recita

**Esplendido espectáculo! Grandiosa novidade!**

Sabbado, 21 de junho de 90

Depois que a orchestra executar a linda polka "ma-zurka" composição do distincto brasileiro o professor—*Agostinho Gomes*, instrumentada pelo mui digno artista *Junqueira*, intitulada

### Os teus desejos!

Subirá á scena pela primeira vez n'este Estado o grandioso drama original Italiano e accommodado ao nos-so theatro pelo distincto actor *Xisto Bahia*, dividido em 4 actos.

# GABRINA

OU A

## COROA DUCAL DE PARMA

### PERSONAGENS

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Ranunzio—3.º Grão-Duque de Parma    | Emygdio    |
| Francisco—Condestavel               | Bastos     |
| Principe Eduardo—filho de Ranunzio  | Emygdio    |
| Marquez da Torre—Camarista da Corte | Livramento |
| Stenio—Official da Guarda de honra  | Pedra      |
| O Juiz Supremo                      | José Leão  |
| O Official da Ronda                 | Pedra      |
| Conrado—Soldado da Guarda de honra  | COIMBRA    |
| Mathilde—Regente de Parma           | Amalia     |
| Gabrina—a aldeã                     | HERMINIA   |

Soldados, officiaes, fidalgos e povo.  
A acção do drama em Parma.  
Os vestuarios d'esta peça são todos da Epoca.  
Guarda-roupa e accessorios novos.

### DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

- 1.º acto--O nascimento do principe e a volta da Cathedral.
- 2.º acto--A troca das creanças.
- 3.º acto--A maldição do filho.
- 4.º acto--Loucura e reconhecimento.

A Companhia não poupou despesas para pôr em scena esta peça de successo garantido em todas as capitães do mundo.

A direcção recommenda ao publico o drama—*Gabrina*—em tudo superior ao—*Pescador de Baleias*.

### PREÇO DOS BILHETES

|          |        |
|----------|--------|
| Cadeiras | 2\$000 |
| Platéas  | 1\$000 |

Hora do espectáculo 8 e meia.

A Companhia resolveu, a pedido de diversas pessoas do Commercio, dar Sabbado o espectáculo que tinha annunciado para Domingo.

## S. JOÃO

Brevemente chegará do Rio de Janeiro um completo sortimento de fogos de salão, sortes, surpresas, pistollas, traques, balões & &, para o grande estabelecimento de Estevão Coelho.

Realmente édeslumbrante o sortimento de fitas e fendas brancas para o mez de Maria na loja do Estevão Coelho.

Cortes de cachemira de cores bordados á seda frouxa e velludo para vestidos de Senhoras, no Estevão Coelho.

Merinósde cores para vestidos morango, azul marinho, beije, café, cinza, lirio e outras cores--covado 700 reis no Estevão Coelho.

Chapéos para senhoras e capotas para meninas, sortimento escolhido a capricho no Estevão Coelho.

Sapatinas para senhoras e meninas maravilhoso sortimento no Estevão Coelho.

### FITAS FITAS FITAS

Mais fitas de todas as cores e de todas as larguras no Estevão Coelho.

Bordados em cambraia. Bicos finos em filó, brancos e de cores, sortimento completo.

Estevão Coelho

## Atenção

No estabelecimento commercial de José de Sant'Anna Cardoso se encontra **cretones francezes** e de diversas qualidades, **chitas de fantasia** e **bicos** para enfeites de todas as cores e larguras.

A' rua de Japarutaba.

### Farello

de op'ima qualidade para alimentação de animaes vende José de Sant'Anna Cardoso.

### Ouro e prata

compra José de Sant'Anna Cardoso.

## COMPANHIA BAHIANA De navegação a vapor

# O paquete MARQUEZ DE CAXIAS

E' esperado neste porto da Bahia, no dia 19 de corrente. Depois da demora necessaria, seguirá para Norte até Pernambuco. Para carga e passageiros trate-se com os agentes

Machado & Monteiro

# FOGO!

## NA DISPENSA FAMILIAR

Châma-se a atenção do publico para o esplendido sortimento de fogo, nacional e estrangeiro, que se acha em posição neste estabelecimento, sito á rua de Larangeiras



## Maroim

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se copiosamente reformado, tendo recebido todos os melhoramentos possiveis e seu proprietario, afim de tel-o sempre na altura de poder corresponder á confiança que honrosamente lhe depositam os distinctos clinicos desta localidade e numerosos freguezes, acaba de dar-lhe maior desenvolvimento e não poupa esforços no sentido de ter a casa sempre sortida, não só dos artigos necessarios e communs a estabelecimentos congeneres, como tambem daquelles que a Therapeutica vae adquirindo, em seu constante progresso.

### Sortimento completo

E variadissimo de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

### Serviço especial

Medicamentos empregados na clinica ophthalmologica.

### ESPECIALIDADES

Dos mais acreditados fabricantes nacionaes e estrangeiros

PREÇOS BARATOS

### ESTA PHARMACIA

é sem contostação, a unica, no Estado de Sergipe, que possui um sortimento completo de medicamentos e productos oitros pharmaceuticos destinados ao tratamento das molestias de olhos.

E que tem em sua officina uma secção especial para a delicada manipulação de collyrios e injeccões hypodermicas

Avia-se formulas ou prescripções medicas, com o maior zelo e actividade, a qualquer hora do dia e da noite, garantindo-se a mais rigorosa exactidão.

Toda a manipulação, quer dos preparados officinaes, quer dos magistraes, a cargo exclusivo do proprietario.

RUA DA CANCELLA